



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) – Contrato de Gestão nº. 001/IGAM/2011

Ato Convocatório nº 006/2014

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2014

CONTRATO DE GESTÃO Nº72/ANA/2011  
CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/IGAM/2011

### COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE DOS SITES IBIO AGB DOCE E COMITÊS.

#### ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 29 de maio de 2014, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral Interino do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº1044/2009, nos Contratos de Gestão nº72/ANA/2011 e nº001/IGAM/2011, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: APIKI Multimídia Ltda. A concorrente APIKI Multimídia Ltda apresentou os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Após encerrado o horário para recebimento dos envelopes, a empresa Prefácio Comunicação Ltda compareceu à sede do IBIO – AGB Doce, porém em atenção ao item 4.4 do Edital do referido Ato Convocatório não foram aceitos os envelopes dessa empresa. Nenhuma empresa enviou os envelopes via Correios. Também estiveram presentes acompanhando a sessão a Sr<sup>a</sup>. Olanna Flamini Silva Ramos, Estagiária, aluna do 5º período do Curso de Direito da FADIVALE, Sr. Vladimir Valladares, Estagiário, aluno do 7º período do Curso de Direito da FADIVALE, Laís Hulinger, estudante do 5º período do Curso de Direito da FADIVALE e Carol Sunny Santos Albuquerque, esta última funcionária da empresa Prefácio Comunicação Ltda. Às 09h00 do mesmo dia 29 de maio de 2014, o Presidente da CGLC, Sr. Rossini Pena Abrantes, iniciou o procedimento de credenciamento do representante da concorrente. O representante da empresa APIKI Multimídia Ltda, Sr. José Roberto Daniel, apresentou os documentos de credenciamento sem constar o ato constitutivo ou qualquer outro documento que comprove que o outorgante Sr. Leandro Vieira Pinho tem capacidade de representação da empresa e, por consequência, para emissão de procuração em nome desta empresa. Portanto, conforme inciso II, do item 8.5 do Edital do referido Ato Convocatório o representante José Roberto Daniel não foi credenciado. A concorrente participa da sessão, porém sem representante, quando serão analisados os seus documentos. Dando sequência à sessão, o Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos, que estavam devidamente

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) – Contrato de Gestão nº. 001/IGAM/2011

Ato Convocatório nº 006/2014

lacrados. Em seguida foi aberto o Envelope 1 - Proposta de Preço da empresa APIKI Multimídia Ltda. Toda a documentação contida no referido envelope foi devidamente rubricada. A empresa apresentou Proposta de Preço com valor global de R\$ 32.518,56 (trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), considerado exequível conforme Ato Convocatório. Segue descrição detalhada da Proposta de Preços:

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Hospedagem de sites escritos na plataforma WORDPRESS <ul style="list-style-type: none"><li>✓ IBIO AGB DOCE. <a href="http://ibioagbdoce.org.br/">http://ibioagbdoce.org.br/</a></li><li>✓ CBH DOCE <a href="http://www.cbhdoce.org.br/">http://www.cbhdoce.org.br/</a></li><li>✓ CBH PIRANGA. <a href="http://www.cbhpiranga.org.br/">http://www.cbhpiranga.org.br/</a></li><li>✓ CBH PIRACICABA. <a href="http://www.cbhpiracicabamg.org.br/">http://www.cbhpiracicabamg.org.br/</a></li><li>✓ CBH SANTO ANTONIO. <a href="http://www.cbhsantoantonio.org.br/">http://www.cbhsantoantonio.org.br/</a></li><li>✓ CBH-SUAÇUI <a href="http://www.cbhsuacui.org.br">http://www.cbhsuacui.org.br</a></li><li>✓ CBH CARATINGA. <a href="http://www.cbhcaratinga.org.br/">http://www.cbhcaratinga.org.br/</a></li><li>✓ CBH MANHUAÇU. <a href="http://www.cbhmanhuacu.org.br/">http://www.cbhmanhuacu.org.br/</a></li><li>✓ CBH GUANDU. <a href="http://www.cbhguandu.org.br/">http://www.cbhguandu.org.br/</a></li><li>✓ CBH SANTA MARIA DO DOCE. <a href="http://www.cbhsantamariadodoce.org.br/">http://www.cbhsantamariadodoce.org.br/</a></li><li>✓ CBH SÃO JOSE. <a href="http://www.cbhsaojose.org.br/">http://www.cbhsaojose.org.br/</a></li></ul>	Meses	12	R\$99,90	R\$ 1.438,56
02	Implantação dos sites descritos no item 01	UND	11	R\$440,00	R\$ 5.280,00
03	Criação e migração de conteúdo dos sites IBIO AGB DOCE e CBH DOCE na plataforma WORDPRESS.	UND	02	R\$3.900,00	R\$ 7.800,00
04	Suporte aos sites descritos no item 01	Meses	12	R\$1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 32.518,56

*[Handwritten signatures and notes]*  
Gestão de Pol. Res. 4 anos  
2/4



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) – Contrato de Gestão nº. 001/IGAM/2011

Ato Convocatório nº 006/2014

Na sequência, o Presidente da CGLC solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa APIKI Multimídia Ltda que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação, a concorrente APIKI Multimídia Ltda foi inabilitada por apresentar apenas um contrato cujo objeto estava relacionado ao serviço de desenvolvimento de sites na plataforma wordpress. Adicionalmente os atestados de capacidade técnica apresentados pela concorrente não se referiam aos contratos apresentados. Os três contratos apresentados se referiam aos clientes Gawa Consultoria e Treinamentos Ltda, Instituto de Estudos Franceses e Europeus de São Paulo e Leandro Vilete de Ávila e os atestados de capacidade técnica apresentados foram dos clientes Chuá Distribuidora de Alimentos e Representações e E-Commerce Media Group Informação e Tecnologia Ltda. Nesse sentido, a documentação de qualificação técnica apresentada pela concorrente descumpru as exigências do item 5.4 do Ato Convocatório, fato que determinou a inabilitação da concorrente. O presente certame, por ter contado apenas com a presença de uma única concorrente a qual foi INABILITADA por não comprovar a parte de qualificação técnica requerida no Edital, deu-se por FRUSTRADO. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 10h05min.

Governador Valadares, 29 de maio de 2014.

Rossini Pena Abrantes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gustavo da Costa Pereira  
MEMBRO DA COMISSÃO

Marisa Soares Pacheco  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Olanna Flamini Silva Ramos  
ESTAGIÁRIA



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) – Contrato de Gestão nº. 001/IGAM/2011  
Ato Convocatório nº 006/2014

*Vladimir Valladares*  
Vladimir Valladares  
ESTAGIÁRIO

*Lais Hulinger*  
Lais Hulinger  
ESTUDANTE DE DIREITO DA FADIVALE

*Carol Sunny Santos Albuquerque*  
Carol Sunny Santos Albuquerque  
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA

**CONCORRENTE:**

*Jose Roberto Daniel*  
José Roberto Daniel  
APIKI MULTIMÍDIA LTDA

*Jose Roberto Daniel*

*Bacheco*  
*James*  
*Raiz*